

The logo for ABiogás, featuring the letters 'A' and 'B' in orange and 'iogás' in black. The background of the entire slide is an aerial view of a biogas plant with several large circular digesters and various industrial structures.

ABiogás

Associação Brasileira do Biogás

REFORMA TRIBUTÁRIA

Renata Isfer

Presidente Executiva da ABiogás

11/06/2024

MISSÃO DA ABIOGÁS

Ampliar o uso do biogás na matriz energética brasileira e desenvolver o mercado de biogás, promovendo a valorização energética sustentável dos resíduos orgânicos.

EMPRESAS ASSOCIADAS

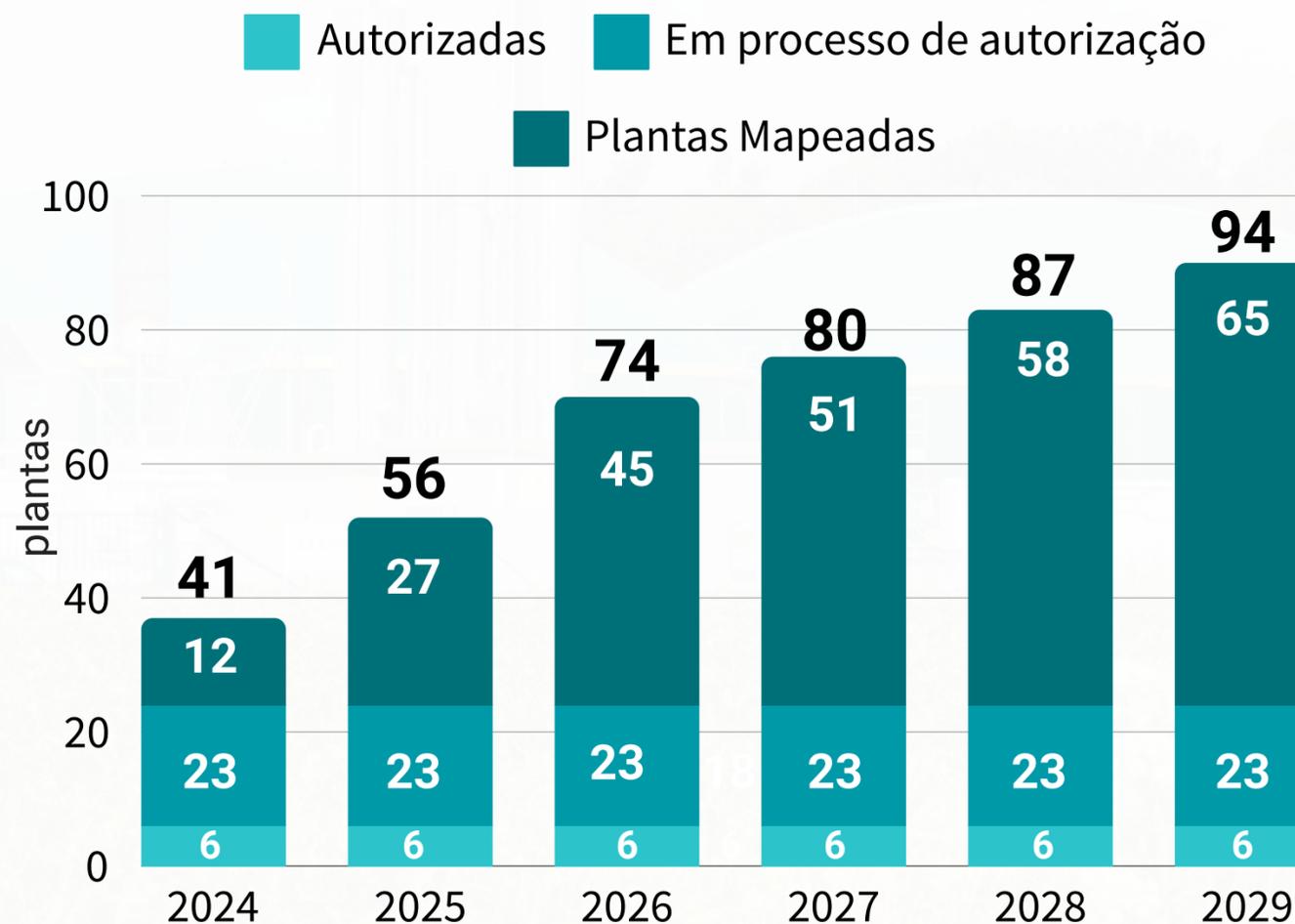


CRESCIMENTO DO BIOGÁS E BIOMETANO NA MATRIZ ENERGÉTICA

PARTICIPAÇÃO DO BIOGÁS NA OFERTA INTERNA DE ENERGIA



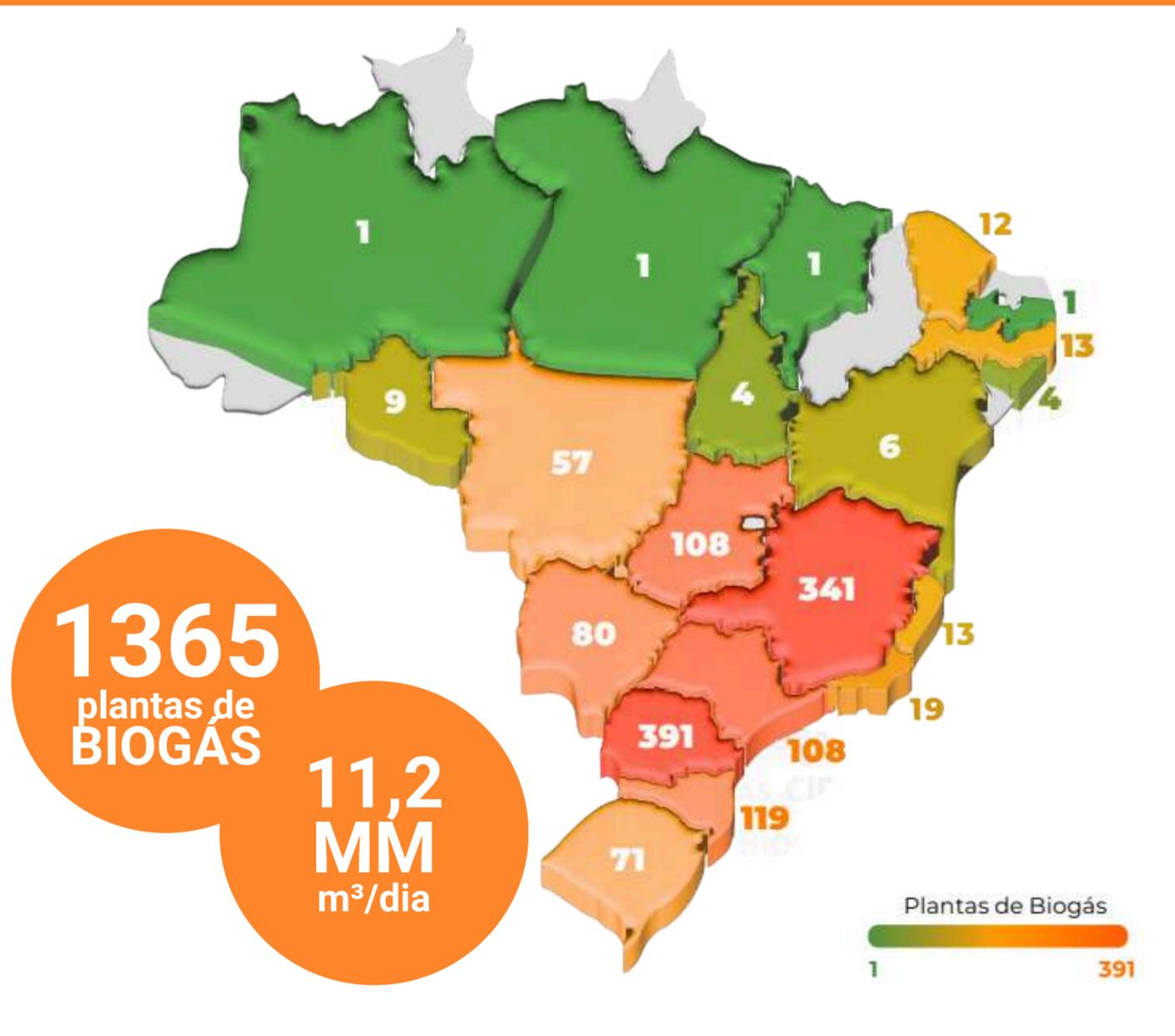
ESTIMATIVA DE CRESCIMENTO DO BIOMETANO ATÉ 2029



2	6,8
9	MM ³ /D
2	6,1
8	MM ³ /D
2	5,3
7	MM ³ /D
2	4,9
6	MM ³ /D
2	3,2
5	MM ³ /D
2	1,5
4	MM ³ /D

MAPA ATUAL DO BIOGÁS E DO BIOMETANO

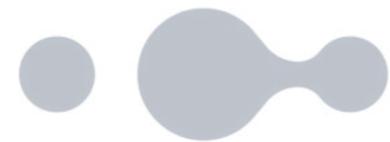
BIOGÁS



BIOMETANO

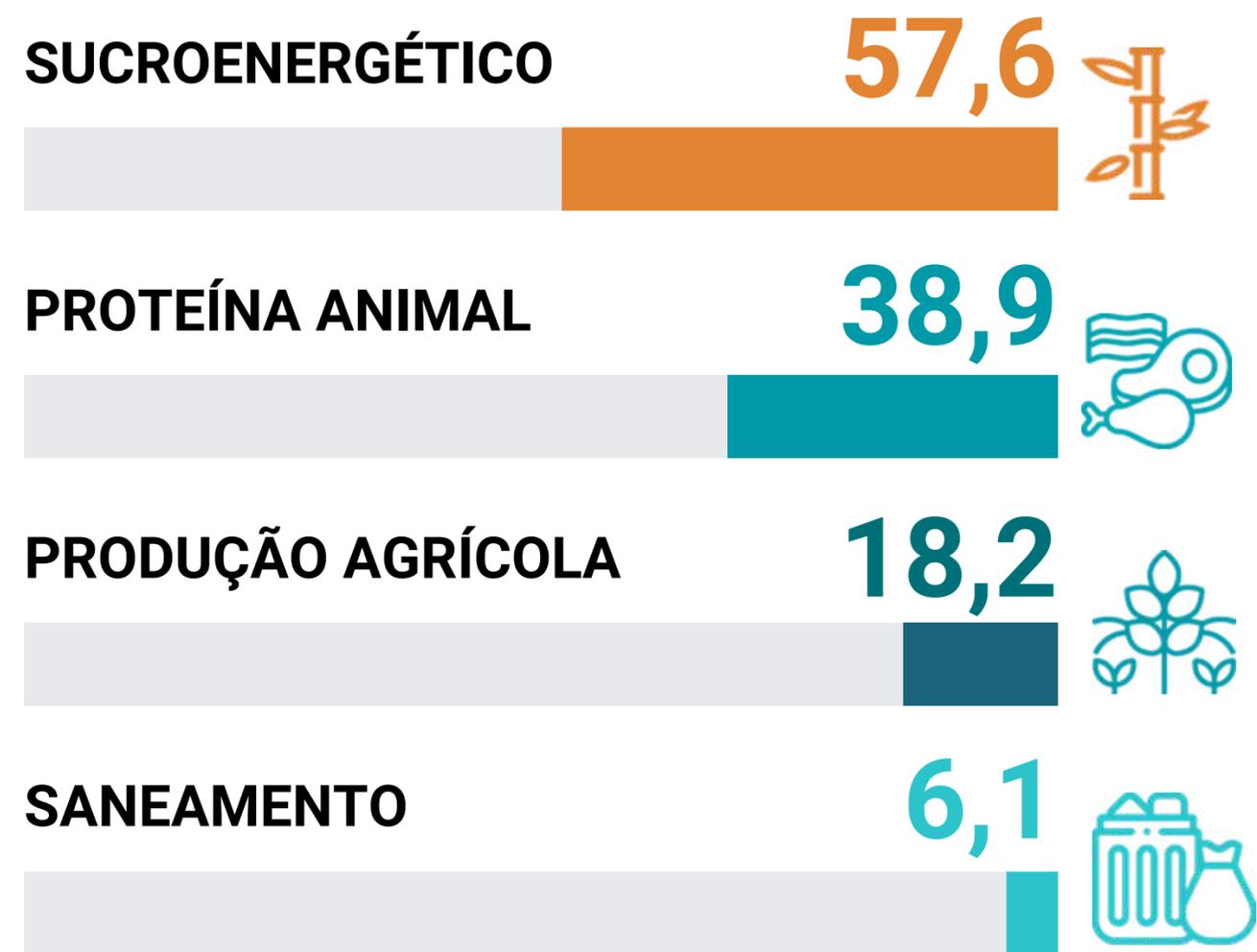


BRASIL: UMA POTÊNCIA EM DESENVOLVIMENTO



Potencial brasileiro de **biometano**

120 milhões m³/dia



**VANTAGENS
DO BIOGÁS**

**FONTE
MADURA**

**CAMINHO PARA
A INDEPENDÊNCIA
ENERGÉTICA**

**DESCARBONIZAÇÃO
DE SETORES
CHAVES**

**ECONOMIA
CIRCULAR**

**DESPACHABILIDADE
ENERGIA ELÉTRICA**

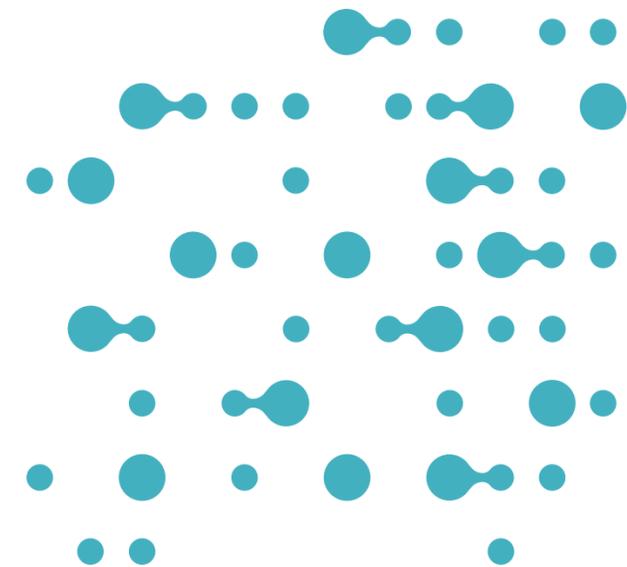
**APROVEITAMENTO
DE PASSIVO
AMBIENTAL**

O que o biometano pode trazer para o Brasil

798 mil empregos

-642 mi t CO₂eq

R\$120 bilhões de investimento



SETORES DE DIFÍCIL DESCARBONIZAÇÃO



TRANSPORTE
BIOMETANO EM VEÍCULOS PESADOS: REDUÇÃO DE 87% DAS EMISSÕES DE GEE
COMBUSTÍVEL SUSTENTÁVEL DE AVIAÇÃO (SAF)

INDÚSTRIA
POWERSHORING E A NEOINDUSTRIALIZAÇÃO VERDE



AGROINDÚSTRIA
BIOFERTILIZANTES: POTENCIAL TÉCNICO DE SUPRIR 30 VEZES A DEMANDA DE UREIA
AGRÍCOLA NACIONAL A PARTIR DO HIDROGÊNIO VERDE

POSICIONAMENTO REFORMA TRIBUTÁRIA

Instituição de diferencial de competitividade para os biocombustíveis (EC 123/22)

- Regulamentação do **regime fiscal favorecido dos biocombustíveis**, previsto no art. 225, §1º, VIII, da Constituição, que garante tributação inferior à dos combustíveis fósseis para garantir competitividade e descarbonização;
- Seria necessária a redução da alíquota do biometano a zero para trazer competitividade com o gás natural;
- Fixar um teto de alíquota dos biocombustíveis em relação aos fósseis traz mais **previsibilidade para o Tesouro** e mais **segurança jurídica para novos investidores**.

POSICIONAMENTO ABIOGÁS

Fixar um teto máximo para a alíquota dos biocombustíveis, correspondente a 30% da alíquota dos combustíveis fósseis, para garantir o cumprimento à Emenda Constitucional n.º 123/2020.

POSICIONAMENTO REFORMA TRIBUTÁRIA

Exclusão do gás natural e biometano do regime monofásico

- Monofasia foi incluída na reforma tributária para **combater sonegação** no setor de distribuição de combustíveis líquidos, mas pode ter **efeito oposto no setor de gás**.
- Risco de sonegação é menor entre as concessionárias de distribuição de gás do que entre produtores de biometano, que são inúmeros e espalhados pelo país, **dificultando a fiscalização**.
- Concentrar a carga tributária na produção pode **inviabilizar novos** projetos de biometano, que terão dificuldade de repassar esse custo para o consumidor ou distribuidor.

POSICIONAMENTO ABIOGÁS

Retirar da monofasia o gás natural processado, biometano e gás natural veicular - GNV

POSICIONAMENTO REFORMA TRIBUTÁRIA

Exclusão do Imposto Seletivo para equipamentos utilizados na cadeia de biometano

- O imposto seletivo foi criado para desestimular o consumo de bens e serviços que sejam **prejudiciais à saúde**, como os combustíveis fósseis;
- Algumas das nomenclaturas elencadas no anexo são utilizadas também pelo setor de biometano, um **biocombustível renovável**, que não possui classificação fiscal (NCM) própria.
- Importante **não estender IS para produtores de biometano** que usam NCM de gás natural

POSICIONAMENTO ABIOGÁS

Reduzir a zero a alíquota do imposto seletivo no caso de produtores de biometano que utilizem a nomenclatura fiscal do gás natural.

POSICIONAMENTO REFORMA TRIBUTÁRIA

Enquadramento de gerenciamento de resíduos sólidos como serviço de saúde para fins de redução de alíquotas prevista no art. 117.

- O Brasil vive um **problema sério com os lixões**, que ainda representam 43% do endereçamento final dos resíduos;
- O tratamento adequado de resíduos é um item **indispensável para a saúde** das pessoas, pois previne a contaminação da água, do solo e do ar, levando à redução de potenciais doenças que decorrem da falta de saneamento ou de tratamento de resíduos urbanos.

POSICIONAMENTO ABIOGÁS

Atividades relacionadas ao tratamento adequado dos resíduos, inclusive o aproveitamento de biogás e biometano, devem ser incluídas no rol de serviços de saúde com direito à redução de 60% das alíquotas de CBS e de IBS.

POSICIONAMENTO REFORMA TRIBUTÁRIA

Classificação do biogás e biometano como insumos agropecuários para aplicação de alíquota reduzida

- O **biogás e o biometano são insumos para a produção de biofertilizantes**, produto indispensável para a agricultura brasileira;
- A grande maioria dos fertilizantes utilizados pela agroindústria são **caros, importados e produzidos a partir de gás fóssil**;
- A inclusão do biogás e do biometano como insumo agrícola, com a respectiva redução de alíquotas de IBS e CBS, trará diversos **benefícios para o Brasil**.

POSICIONAMENTO ABIOGÁS

Inclusão do biogás e do biometano como insumo agrícola.

ABiogás

Associação Brasileira do Biogás

RENATA ISFER

PRESIDENTE EXECUTIVA DA ABIOGÁS